|  |
| --- |
| **MODELO: TABELA DE TARIFAS REMUNERATÓRIAS DE ARMAZÉNS GERAIS** **ANO XXXX****NOME DA EMPRESA:****ENDEREÇO:****CNPJ:****NIRE:** |
| **DISCRIMINAÇÃO** | **UNIDADE** |  **VALOR** |
| **1 – RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO**A GRANEL**2 – LIMPEZA****3 – SECAGEM DE PRODUTOS C/ATÉ XX % DE UMIDADE** 3.1 – Para cada percentual acima de XX % acrescentar**4 – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO****5 – TRANSBORDO****6 – ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO** (Quinzena Civil ou Fracionada)**7 – QUEBRA TÉCNICA** Calculada em cada 10 dias**8 – SOBRE TAXA** ( Quinzena ou Fracionada, será calculada a razão de XX % em % Calculada por R$ / Tonelada)**9 – SERVIÇOS DE BRAÇAGEM****10 – SERVIÇOS NÃO ESPECÍFICOS** | R$ / ToneladaR$ / ToneladaR$ / Tonelada%%R$ / ToneladaR$ / Tonelada%VER OBSERVAÇÕESÀ COMBINAR | R$R$R$XX %XX %R$R$XX % |

**OBSERVAÇÕES:**

**01 – RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO:** Refere-se as operações de pesagem, amostragem, conferência, verificação de qualidade, marcação, determinação de umidade e impurezas, emissão dos documentos e outras operações na entrada e saída da UNIDADE.

**02 – ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO:** Engloba todas as operações e tratamentos fitossanitários necessários a conservação das mercadorias armazenadas bem como a remuneração do espaço ocupado.

**03 – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** Taxa incidente sobre serviços braçais (efetuado por sindicato de Braçagista ou Associações) e demais serviços prestados por terceiros, não sendo devido se a armazenagem utilizar braçagem própria.

**04 – SECAGEM:** Redução do teor de umidade das mercadorias aos níveis recomendados para estocagem e reensaque do produto se for o caso.

**05 – LIMPEZA OU PRÉ-LIMPEZA:** Redução das impurezas dos grãos aos níveis recomendados para armazenagem, retirada de amostra, ensaque de resíduos e reensaque do produto, se for o caso.

**06 – SERVIÇOS DE BRAÇAGEM:** Serviços avulsos executados no recebimento, organização e expedição de mercadorias ensacadas, a granel e enfardadas, de acordo com o estabelecido no Contrato de Depósito.

**07 – SOBRETAXA:** Tem o objetivo de garantir o ressarcimento, pela depositária, das perdas de quaisquer natureza, depreciações, sinistros e avarias ocorridas ao produto/embalagem, ainda que em decorrência de caso fortuito e ou força maior.

08 – Na prestação de serviços 1, 2, 3 e 3.1, haverá acréscimo de XX% (XXX por cento) para os sub-itens em que forem utilizados equipamentos movidos a gerador.

09 – O prazo para pagamento deverá ser aquele definido no Contrato de Depósito.

10 – Os serviços executados em horas extras após o expediente normal, serão acrescidos de XX % (XXXXX por cento) e nos domingos e feriados, de XXX % (XXX por cento).

Local, Data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NOME DA EMPRESA

NOME DO RESPONSÁVEL

CPF: